

RESOLUÇÃO Nº 02/2007

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 02/2001 QUE CRIA MEDALHA "MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 3º da Resolução nº 02/2001, que terá a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Nos anos em que o dia 08 de março coincidir com as Sessões Legislativas Ordinárias desta Casa a homenagem será prestada no primeiro dia subsequente".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 9 de fevereiro de 2007.

Herbert Vaz Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Mário Lúcio Lopes Belém
Secretário da Câmara Municipal